



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

## DECISÃO/ASPRES

Versam os autos sobre proposta de contratação direta, mediante dispensa de licitação, para aquisição de material de consumo: gás engarrafado e gênero de alimentação (água mineral – garrafas de 20 litros) para abastecer o Cartório da 68ª ZE – Rio preto da Eva/AM durante o período de 12 (doze) meses.

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral teceu parecer manifestando-se favoravelmente à contratação, via dispensa de licitação em razão do valor, com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, da pessoa jurídica MAUÁ GÁS LTDA, CNPJ 42.369.051/0001-35.

A seu turno, a Diretoria-Geral acompanhou o parecer de sua Assessoria Jurídica e encaminhou o feito a esta Presidência opinando pela pertinência da contratação nos termos do dispositivo legal já citado.

Acolhe-se a manifestação da Diretoria-Geral, respaldada no parecer de sua Assessoria Jurídica e AUTORIZA-SE a contratação direta da Empresa MAUÁ GÁS LTDA, CNPJ 42.369.051/0001-35 mediante dispensa de licitação com base no art. 75, II da Lei 14.133/21.

À SAO, para as providências subsequentes.

Manaus/AM, data da assinatura eletrônica.

*(Assinado eletronicamente conf. Lei n.º 11.419/2006)*  
Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**  
Presidente do TRE/AM

---

**DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**  
**DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM**



Documento assinado eletronicamente em **19/03/2025**, às **13:52**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000455540** e o código CRC **41F55134**.